



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 38111/2019**

**DISPÕE DE RECONDUÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPIÚNA.**

O Prefeito Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 562/2006, de 31 de agosto de 2006;

Considerando a necessidade de continuidade do Controle Social ao FPS – Fundo de Previdência Social de Itapiúna, em cumprimento ao previsto na Lei 562/2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Itapiúna, e criou o Conselho Municipal de Previdência - CMP;

Considerando a necessidade de efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Previdência - CMP de acordo com as finalidades e competências previstas nos arts. 22 e 23 da Lei Nº 562/2006,

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, para exercer suas funções previstas na Lei Nº 562/2006, por mais dois anos o CMP – Conselho Municipal de Previdência, conforme a seguir:

02 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- **Maria Dalvanir Saraiva**
- **Francilete de Sousa Silva**

02 REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- **Francisca Naraline Costa Antenor**
- **Arnaldo Viana Alves**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

02 REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS:

- Carlos Mauro Torquato Freitas

- **Maria Jennecy Paixão**

01 REPRESENTANTE DOS SEGURADOS INATIVOS

- **Antonia Honório Marques**

II – INDICAR como Presidente do CMP – Conselho Municipal e Previdência a Servidora efetiva **Maria Jennecy Paixão**, conforme dispõe a legislação vigente.

III - DESIGNAR os representantes ora reconduzidos, para de imediato exercer suas funções junto ao CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do Município de Itapiúna - Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA(CE), 21 de novembro de
2019.


**FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

**Dispõe de declaração de Publicidade de Portaria
Municipal do Município de Itapiúna.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO Município de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica do Município – LOM, notadamente conferidas pelo art. 28 inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e combinando com as Leis Municipais n°s 784/2016 e 791/2017 de 03 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Declarar e publicar mediante afixação no local (mural/flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Itapiúna a **PORTARIA N° 38111/2019** de 21 de novembro de 2019, em cumprimento aos princípios legais da administração pública, ficando o referido documento para acesso e conhecimento de todo e qualquer cidadão.

OBJETO DA PORTARIA N° 38111/2019 de 21 de novembro de 2019

RECONDUÇÃO do CMP – Conselho Municipal de Previdência.

2019. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE.** em 21 de novembro de


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
Itapiúna-Ceará